



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2233/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9001014700/2023, mediante o qual a Augusto Pneus Eireli apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no edital do pregão presencial nº 48/2023, processo nº 87/2023, deflagrado pelo município de Alto Rio Doce, com o objetivo de contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus originais de fábrica, não remoldados, não recauchutados, não reformados, ecológico ou similar, que atenda às normas do INMETRO, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários de diversas secretarias e departamentos municipais, bem como aqueles conveniados.
- Relatório de triagem nº 869/2023.
- Abertura da sessão em 20/9/2023, às 14h.
Data: 18/9/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)